

OF. Nº 0007/2026/COFI/CRESS-AL

Maceió/AL, 16 de março de 2026

Senhor

José Augusto Abreu Sá Fortes

**Diretor Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção e Eventos -
CEBRASP**

**Assunto: Solicitação de Retificação do Edital Nº 01/2026 – CONCURSO
PÚBLICO UNEAL**

Considerando a Lei 8662/1993 que regulamenta a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando que a Lei 8662/1993 em seus artigos 4º e 5º que estabelece as Competências Profissionais e Atribuições Privativas do/a Assistente Social respectivamente;

Considerando Edital 01/2026 do Concurso Público para formação de cadastro de reserva de cargos do quadro permanente de pessoal da Universidade Estadual de Alagoas.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 16ª Região/AL, no uso de suas atribuições legais de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de assistentes sociais no estado de Alagoas, vem através da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI, solicitar de Vossa Excelência a retificação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do Edital 01/2026 do Concurso supramencionado a retificação no item 2 na descrição dos cargos, **no item 02 Dos Cargos – Cargo Analista Administrativo – “Área de Assistência Social” para Área Serviço Social**, pois Assistência Social é uma política pública regida pela Lei 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, a qual regula os Serviços Socioassistenciais da Política Nacional de Assistência Social. Segue anexo material produzido pelo Conselho Federal de Serviço Social de publicização acerca da profissão de Assistente Social.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Helena de Araújo

Conselheira Coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização
Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - Alagoas



www.cress16.org.br



82 99304-9708 | 3221-5305



cress@cress16.org.br